



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.170.674/0001-08

ATA DO PREGÃO Nº 2601-16

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. Castelo Branco, nº 821 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro **Sr. José Jorge de Farias** e a Equipe de Apoio composta pelas **Sras. Zilda Cosin Silva, Maria de Lourdes Nascimento da Silva** e **Nilva Luiz Cunha**, designados pelo Decreto Municipal nº 297/2015, conforme artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 10.520/2002, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 2601-16, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, para manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, conforme anexo de quantitativos, 01 (uma) empresa retirou o edital para participação no processo licitatório, a saber: **N. J. F. GAMA COMÉRCIO - EIRELI**. Dando prosseguimento ao certame, foi solicitado a credencial do representante do representante da empresa presente, juntamente com os envelopes referentes à Proposta e aos documentos da mesma, e por ter atendido as exigências do presente Edital, estando assim a Proposta da referida empresa classificada e apta para fase de lances verbais, **O lote nº. 01** tem o seu lance escrito no valor de **R\$ 61.338,03 (sessenta e um mil trezentos e trinta e oito reais e três centavos)**, o primeiro lance verbal no valor de **R\$ 49.070,42 (quarenta e nove mil setenta reais e quarenta e dois centavos)**, o qual foi aceito pelo pregoeiro. **O lote nº. 02** tem o seu lance escrito no valor de **R\$ 69.523,00 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais)**, o primeiro lance verbal no valor de **R\$ 62.570,70 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos)**, o qual foi aceito pelo pregoeiro. **O lote nº. 03** tem o seu lance escrito no valor de **R\$ 28.395,50 (vinte e oito trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, o primeiro lance verbal no valor de **R\$ 25.555,95 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, o qual foi aceito pelo pregoeiro. **O lote nº. 04** tem o seu lance escrito no valor de **R\$ 13.255,00 (treze mil duzentos e cinquenta e cinco reais)**, o primeiro lance verbal no valor de **R\$ 11.929,50 (onze mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, o qual foi aceito pelo pregoeiro. **O lote nº. 05** tem o seu lance escrito no valor de **R\$ 189.071,15 (cento e oitenta e nove mil setenta e um reais e quinze centavos)**, o primeiro lance verbal no valor de **R\$ 151.256,92 (cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, o qual foi aceito pelo pregoeiro. Logo após, foi aberto o envelope de documentos e constado a habilitação da mesma, e assim homologado os lotes nº. 01, 02, 03, 04 e 05 em favor da empresa **N. J. F. GAMA COMÉRCIO - EIRELI**, no valor de total de **R\$ 300.383,49 (trezentos mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos)**. Todos os valores foram lançados no mapa de preços em anexo. Foi designada a expressa desistência de interpor recurso, lembrando ainda que os preços serão levados à apreciação da Autoridade Competente. Eu, **José Jorge de Farias**, lavrei a presente ata a qual será assinada por mim, por todos os membros da equipe de apoio e licitante presente.

José Jorge de Farias
Pregoeiro / PMBN

Zilda Cosin da Silva
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Nascimento da Silva
Equipe de Apoio

Nilva Luiz Cunha
Equipe de Apoio

N. J. F. GAMA COMÉRCIO - EIRELI
Nailton James Ferreira Gama
Sócio